



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1591

Protocolada em 26/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício nº 710/2014

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/03/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/03/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de pista de caminhada ao redor do terreno existente entre as Ruas Foz do Areia, Pioneiro Alfredo José da Costa, Malvino Gardin e José Carlos Joaquinzo, no Jardim Santa Clara.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de local para a prática de atividades físicas na região.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 24 de março de 2014.

[assinatura]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 710 /2014-CMM

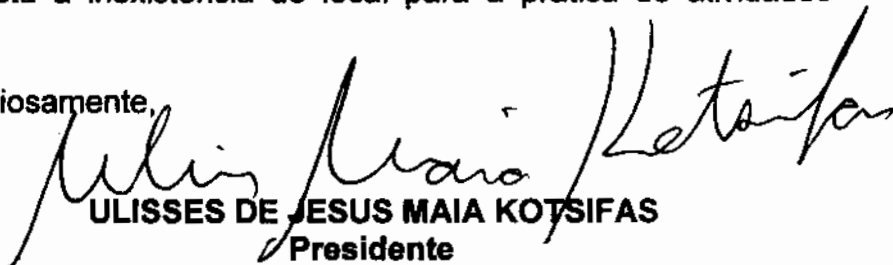
Maringá, 28 de março de 2014.


Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de pista de caminhada ao redor do terreno existente entre as Ruas Foz do Areia, Pioneiro Alfredo José da Costa, Malvino Gardin e José Carlos Joaquinzo, no Jardim Santa Clara.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de local para a prática de atividades físicas na região.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”